

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA
EDITAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO torna pública a **retificação** dos subitens **6.2, 6.3, 10.1.1, 10.2.1, 10.2.2, 10.3, 12.5.2 e 12.5.3** e dos **programas das disciplinas** de **Português** e de **Inglês** (Anexo II) constantes do Edital de 26 de janeiro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **inclusão**, no referido edital, do subitem **14.16**, conforme redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

6.2 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **20 de março de 2004**, no turno da **manhã**

6.3 Na data provável de **9 ou 10 de março de 2004**, os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, e afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

10.1.1 **Data e horário** : **27 de março de 2004**, às 14 h e 30 min (horário oficial de Brasília), no mesmo local em que foi feito o TPS. Esta prova terá a duração de 5 horas

10.1.2 **Características** – A prova de Português constará de redação sobre tema de ordem geral (valor: 70 pontos), com a extensão de 400 a 500 palavras, e de resumo e/ou comentário (valor: 30 pontos), com a extensão de 200 a 250 palavras, de um ou mais textos literários, jornalísticos, informativos ou científicos. Serão avaliadas a adequação, a relevância e a estruturação das idéias desenvolvidas nos textos, bem como a correção gramatical e a qualidade da linguagem escrita, de modo a aferir a capacidade de inteligência e de produção de textos escritos de acordo com a norma culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

10.2.1 **Data e horário** : **28 de março de 2004**, às 14 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília), no mesmo local em que foi feita a prova de Português. Esta prova terá a duração de 5 horas.

10.2.2 **Características** – A prova escrita de Inglês constará de três partes: versão de um ou mais textos (valor: 30 pontos); resumo (valor: 20 pontos); e redação sobre tema de ordem geral, com extensão de 350 a 450 palavras (valor: 50 pontos). Exigir-se-á conhecimento avançado do idioma.

10.3 **Aprovação**: serão considerados aprovados na segunda fase do concurso os candidatos que obtiverem, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), as notas mínimas de 60 (sessenta), na prova de Português, e de 50 (cinquenta), na prova de Inglês.

10.3.1 O candidato que não comparecer a uma das duas provas, ou entregar uma prova em branco, ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida estará automaticamente eliminado e não terá a outra prova corrigida.

10.3.2 Será atribuída a nota 0 (zero) à Redação, na prova de Português, ou à *Composition*, na prova de Inglês, caso o candidato não se atenha aos temas propostos nos respectivos comandos.

10.3.3 Será atribuída a nota 0 (zero) à Redação, na prova de Português, ou à *Composition*, na prova de Inglês, caso o candidato obtenha a nota parcial 0 (zero) no quesito “Estrutura Formal do Texto” ou “Grammatical Accuracy”, respectivamente.

10.3.4 Será apenada a Redação, na prova de Português, ou a *Composition*, na prova de Inglês, quando houver desobediência à extensão mínima de palavras, respectivamente estabelecida, na proporção de dez pontos, deduzidos cumulativamente, para cada conjunto de cinquenta palavras.

10.3.5 A legibilidade é condição indispensável para a correção das provas escritas de Português e Inglês.

12.5.2 Português:

- a) o objetivo da prova oral de Português é avaliar, durante a prova de Política Internacional, o uso, pelo candidato, da modalidade culta da língua portuguesa falada contemporaneamente no Brasil;
- b) serão considerados, na avaliação, os aspectos de fluência, estratégia argumentativa, organização lógica do pensamento verbal, capacidade de síntese, domínio do sistema lingüístico, qualidade da linguagem, entre outros requisitos da expressão oral;
- c) será feita por Banca específica de Português, que observará a exposição e a argüição do candidato pela Banca Examinadora de Política Internacional.

12.5.3 Inglês:

- a) o objetivo da prova é verificar a fluência, a correção e a capacidade do candidato de se expressar e de discutir adequadamente, em língua inglesa, assuntos relacionados a texto que será sorteado;
- b) o candidato sorteará um texto e terá 20 (vinte) minutos para preparar-se, podendo recorrer a dicionário, posto à disposição pelo IRBr;
- c) a argüição constará de leitura em voz alta de parte do texto sorteado, seguida de resumo oral, análise do texto e discussão de assuntos suscitados pelo texto.

14.16 É obrigatória a leitura do Guia de Estudos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata 2004, disponível no endereço eletrônico <http://www2.mre.gov.br/irbr/guia2004>.

Anexo II

PORTUGUÊS: 1. Conceitos básicos de lingüística: língua e fala; sincronia e diacronia; sistema, norma e uso; variação lingüística; dialeto e registro; modalidade falada e modalidade escrita; a noção de erro; contexto e discurso; funções da linguagem. 2. Descrição e análise da língua portuguesa. 3. Intelecção e produção de textos em português: compreensão e interpretação textual; uso contemporâneo da língua portuguesa no Brasil, nas modalidades escrita e falada, em norma culta, em que se evidencie o domínio dos componentes gráfico, morfossintático, semântico, lexical e estilístico.

INGLÊS: 1. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2. Capacidade de expressão correta em nível avançado no idioma. 3. Capacidade de verter, de forma fidedigna, texto em língua portuguesa para a língua inglesa, respeitando a qualidade e o registro do texto original. 4. Resumo. 4.1 Capacidade de síntese, pensamento lógico, vocabulário adequado, registro e propriedade da linguagem. 5. Redação. 5.1 Correção gramatical, domínio lexical e uso de estilo e registro apropriados. 5.2 Organização, desenvolvimento e relevância de idéias. 5.3 Qualidade da linguagem. 6. Expressão oral avançada.

JOÃO ALMINO DE SOUZA FILHO
Diretor